



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 09/15

MOÇÃO DE REPÚDIO
APRESENTADA PELOS
VEREADORES ABAIXO
ASSINADOS EM FACE DOS
ATOS PRATICADOS PELO
PRESIDENTE DO PR (PARTIDO
DA REPUBLICA)- DIRETÓRIO
MUNICIPAL DA COMARCA DE
MIRACATU- SR RENATO
ANTONIO BOLSONARO

Desde o dia 19 de agosto de 2011 o Vereador Eder Clayton de Souza, esteve filiado ao PR (Partido da Republica), titular de Mandato eletivo, onde obteve expressivos 267 votos nas eleições Municipais de Miracatu pela coligação “renovação com a força do povo” juntamente com mais dois vereadores eleitos pelo mesmo partido. A partir de então deu-se inicio a sua carreira política ou melhor dizendo sua militância política, por se tratar de Vereador que desde o inicio de seu mandato, de maneira incisiva, levou a bandeira do partido em todos os momentos, principalmente nos embates em dias de sessões nesta casa , promovendo forte oposição ao atual governo.

Cabe dizer neste momento que o referido vereador, durante praticamente dois anos, foi fidedigno ao partido e extremamente partidário, sobretudo reverente à pessoa do Sr Renato Bolsonaro (presidente do PR de Miracatu); Mas para surpresa de todos o Vereador supracitado começou a perceber que, por falta de experiência política, não estava fazendo oposição de maneira sadia e que estava sendo coagido a seguir princípios conflitantes aos seus e ao do estatuto do partido , percebeu também que o papel de um agente político está, acima de tudo, garantir os direitos, interesse e bem estar da sociedade que o escolheu como representante legal; sendo assim não precisava fazer oposição a ponto de se caracterizar inimigo da atual gestão mas sim entrar em harmonia com o poder executivo a fim de fomentar o desenvolvimento do Município.

Infelizmente tal postura do vereador tornou evidente a insatisfação do líder do PR Sr Renato Bolsonaro, que passou, a partir de então, a tratar o membro da bancada do PR Ver. Eder Clayton de Souza com notória

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscope)
Vice-Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)
Ezigmom Pessoa Júnior

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tereza)

Vinicius Brandão de Queiroz

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e registrada
em 22/10/15 306



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

indiferença; como se não bastasse o nobre vereador passou a ser rechaçado também em redes sociais, evidenciadas através do facebook, publicado por um indivíduo inescrupuloso e covarde, escondido por de trás de um fake chamado “Da silva Eriberto” onde publicou vários textos depreciando a imagem do Vereador.

Todavia, o que causa repudio aos pares desta douta casa de Leis não é o texto escrito por um insano que usa o nome de “Da Silva Eriberto” e sim o fato em que o próprio Líder do PR ratifica os ataques e ofensas ao vereador.

Outrossim, houve fatos que causaram bastante desconforto ao vereador perseguido primeiro foi quando viu uma divulgação no Diário Oficial, onde tomou conhecimento de que o Sr. Renato Bolsonaro possuía um cargo de Assessor Especial parlamentar recebendo um salário de **11.849,48 (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** por mês, fato este, que o Sr Renato escondia de sua bancada na Câmara; em segundo quando soube, por boca de terceiros que houve no dia 23/07/2015 reunião dos pré-candidatos para as eleições de 2016, onde o referido vereador sequer foi convidado pelo Sr Renato Bolsonaro ou por qualquer dos membros do diretório municipal do Pr.

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscotto)
Vice-Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moyses Sikorski Filho
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)
Ezigmor Pessoa Júnior

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tênia)

Vinicius Brandão de Queiroz

Com essas e outras atitudes insustentáveis o nobre Vereador percebeu que não era mais bem quisto pelo Presidente do PR Sr Renato Bolsonaro abarcado pela diretoria do respectivo diretório Municipal; Uma vez que não satisfazia mais os anseios pessoais do Sr Renato Bolsonaro, visto que este não vinha agindo em conformidade com o estatuto do partido e com pretensões de ocupar o cargo de Prefeito de Miracatu a qualquer custas, o vereador Eder Clayton de Souza, em atitude de desespero, e ciente de que outro companheiro de bancada também sofrera retalhação de mesma natureza desde o início do mandato; no dia 08/09/2015 solicita ao seu representante o desligamento do partido sem prejuízo do mandato, tendo em vista o desgaste entre as partes ficando assim sem partido. Com isso, Mais uma vez, para infelicidade do vereador, sofreu lamentável desdobramento judicial através de uma **Ação de decretação da perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária sem justa causa** movida pelo Partido da Republica do Diretório Municipal de Miracatu através do representante legal Renato Antônio Bolsonaro.

Ora, com todos esses elementos fica mais do que provado que o Vereador Eder Clayton de Souza sofreu discriminação pessoal e ataques pelo Sr



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

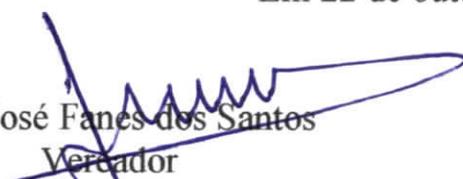
Site: www.miracatu.sp.leg.br

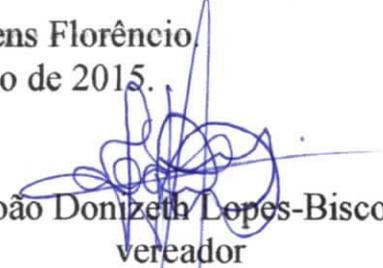
Renato Bolsonaro no objetivo de tolher sua **liberdade**, inviolabilidade de voto e opinião, elementos estes, reservados pelo regimento interno desta casa e pelo Estado democrático de Direito.

Cabe dizer, que os vereadores subscritos neste documento não manifestam nenhum tipo de desafeto de ordem pessoal, tampouco pretendem depreciar esta respeitável instituição partidária; mas **tão somente repudiar atitudes como esta, tomada pela diretoria do Diretório Municipal do PR de MIRACATU/SP Representada pelo Sr Renato Antonio Bolsonaro.**

Diante do exposto requeiro à mesa ouvido plenário na forma regimental que após submetida ao plenário, se aprovada, sejam enviadas copias aos Diretórios Municipal, Estadual e Nacional do PR, inclusive à todas as Câmaras Municipais do Vale do Ribeira.

Sala Vereador Rubens Florêncio.
Em 22 de outubro de 2015.


José Fanes dos Santos
Vereador


João Donizeth Lopes-Biscoito
vereador

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigmor Pessoa Júnior

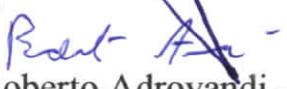
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

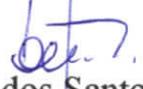
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

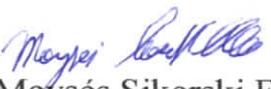
Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinicius Brandão de Queiróz


Roberto Adrovandi -Italiano
Vereador


Joel dos Santos
Vereador


Moysés Sikorski Filho
Vereador


José Domingos Pereira -Zé Mineiro
Vereador

APROVADO em	26/10/15
05	VOTOS FAVORÁVEIS
03	VOTOS CONTRÁRIOS
	POR UNANIMIDADE
Em	DISCUSSÃO VOTAÇÃO
	
	PRESIDENTE

RECOMENDAMENTO EFETUADO
Ofício nº Circ 213/15
Em 29/10/15
